

**CAIXA**

seguridade

*CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E  
GOVERNANÇA CORPORATIVA  
Exercício 2019*

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o Artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria da Caixa Seguridade Participações S.A. subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2019.

## IDENTIFICAÇÃO GERAL

<b>CNPJ 22.543.331/0001-00. NIRE 5330001645-3</b>
Sede: SAUS Qd 3 Bl E, 3º Andar, Ala Norte, Brasília/DF, CEP:70070-030
Tipo de estatal: Subsidiária integral de instituição financeira sob a forma de empresa pública
Acionista controlador: Caixa Econômica Federal
Tipo societário: Sociedade Anônima (S.A.)
Tipo de capital: Aberto
Abrangência de atuação: Nacional/Internacional
Setor de atuação: Participações em sociedades dos ramos de seguridade
Diretor de Administração, Controladoria, Finanças e Relacionamento com Investidores: Eduardo Costa Oliveira (61)3521-6673, <a href="mailto:ri@caixaseguridade.com.br">ri@caixaseguridade.com.br</a>
Auditor Independente em 2019: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Responsável Técnico: Guilherme Naves Valle, (61) 2196-1800, <a href="mailto:guilherme.valle@br.pwc.com">guilherme.valle@br.pwc.com</a>
Auditor Independente em 2020: BDO RCS Auditores Independentes S.S. Responsável Técnico: Alfredo Ferreira Marques Filho, (11) 3848-5880, <a href="mailto:alfredo.marques@bdo.com.br">alfredo.marques@bdo.com.br</a>
<b>Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:</b>
Pedro Duarte Guimarães – Presidente do Conselho. CPF: 016.700.677-00
Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor. CPF: 598.910.507-00
Ilana Trombka. CPF: 742.707.450-53
Leonardo José Rolim Guimarães. CPF: 436.473.754-20
Marco Antonio da Silva Barros. CPF: 732.550.257-53
Paulo Henrique Angelo Souza. CPF: 649.580.942-53
<b>Administradores subscritores da Carta de Governança</b>
João Eduardo de Assis Pacheco Dacache – Diretor Presidente CPF: 810.349.207-82
Camila de Freitas Aichinger – Diretora Executiva Comercial e de Produtos CPF: 006.567.429-41
Hebert Luiz Gomide Filho – Diretor Executivo de Governança e Riscos CPF: 000.800.746-26
Eduardo Costa Oliveira – Diretor Executivo de Administração, Controladoria, Finanças e de Relacionamento com Investidores CPF: 001.387.670-84
Data de Divulgação: 31 de dezembro de 2020

## Sumário

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais e Políticas Públicas .....	4
2 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	5
3 – Recursos para custeio das políticas públicas .....	7
4 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização .....	7
5 – Comentários dos administradores.....	7
6 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos .....	8
7 – Fatores de Risco.....	10
8 – Participações Societárias .....	11
9 – Políticas e Práticas de Governança Corporativa .....	12
10 – Estrutura de Governança Corporativa .....	14
11 – Remuneração.....	16

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, nos incisos I, III e VIII do Artigo 8º, preconiza a elaboração desta carta anual, subscrita por nós, membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Caixa Seguridade, definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como as informações relevantes, em especial as relativas a atividades de estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Considerando o disposto no Artigo 14 do Decreto nº 8.945/16, a Caixa  *Holding* Securitária S.A., CNPJ 22.556.669/0001-05, nossa subsidiária integral, atende à exigência estabelecida pela Lei nº 13.303/16 por meio do compartilhamento desta carta anual.

### 1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais e Políticas Públicas

A CAIXA, nossa acionista única, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, atendendo ao disposto no Artigo 173 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que autoriza a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em virtude de relevante interesse coletivo.

A CAIXA é instituição integrante do sistema financeiro nacional e auxilia a execução de políticas do Governo Federal. De acordo com o seu Estatuto Social, seu objeto social consiste em atuar em negócios bancários, loterias, penhor, prestação de serviços delegados pelo Governo Federal, no mercado financeiro e de capitais, na administração de cartões, operações de câmbio, corretagem de seguros e valores mobiliários, fomento à cultura, como agente financeiro dos programas oficiais de habitação, saneamento e infraestrutura, como sociedade de crédito imobiliário para acesso à moradia, agente operador e principal agente financeiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), na administração de fundos e programas delegados pelo Governo Federal, em projetos e programas de cooperação técnica, além de operar no recebimento de depósitos judiciais, entre outros, sujeitando-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil (“BACEN”).

Por sua vez, a Caixa Seguridade (“Companhia”) foi constituída, em 21 de maio de 2015, conforme autorização da Lei nº 11.908, de 03 de março de 2009, com o objetivo de consolidar as participações da CAIXA nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, que compreende os negócios de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, consórcios, planos e seguros de saúde, planos e seguros odontológicos e corretagem de seguros, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando eficiência na atuação, ganhos de escala nessas atividades e em suas operações, obtenção de reduções de custos e despesas no segmento de seguridade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência (CF/1988, Artigo 37, *caput*), além de auxiliar a CAIXA no atendimento de seus objetivos expressos no Estatuto Social. Com suas atividades, propicia a melhoria de produtos de seguridade ofertados à sociedade e a melhora da qualidade de atendimento aos clientes, coligadas e parceiros em virtude da atuação direcionada.

A Companhia incorporou em 19 de junho de 2015, mediante a versão de parcela do acervo líquido da Caixa Participações S.A. (“CaixaPar”) em sua cisão parcial, as participações na Caixa Seguros (48,21%), na PAN Corretora (49%) e na PAN Seguros (48,99%), atual Too Seguros, sendo que as participações na PAN Corretora e na Too Seguros foram utilizadas para aumentar o capital social da Caixa Holding Securitária S.A., subsidiária integral da Companhia, em 28 de julho de 2015.

A Caixa Seguridade, alinhada aos interesses públicos da CAIXA como agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas, oferece, por meio de sua coligada Caixa Seguros, produtos e serviços de seguridade adequados a esses objetivos.

Alguns dos produtos oferecidos estão associados a programas sociais do Governo Federal, tais como o Programa Minha Casa Minha Vida e Bolsa Família, oferecendo coberturas mais acessíveis e alinhadas às necessidades dos participantes.

Mais informações podem ser obtidas nas seções 6 e 7 do nosso Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8), disponível em <http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

## **2 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

Os produtos e serviços de seguridade oferecidos pela Companhia são alinhados ao interesse público da controladora CAIXA, agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas.

Ademais, tanto a Caixa Seguridade quanto suas participadas são engajadas na divulgação de informações que evidenciam a importância dos produtos de seguridade para o bem social, desmistificando o conceito e contribuindo para uma sociedade mais consciente e crítica.

Prezamos pelo desenvolvimento sustentável do mercado de seguridade, oferecendo produtos e canais adequados às necessidades dos clientes, com transparência e disseminação de informações e busca pela melhoria contínua de processos, cientes de nosso papel no desenvolvimento social e econômico da população brasileira.

A Caixa Seguridade, atualmente, é o terceiro maior grupo segurador do Brasil, oferecendo seguros nos ramos Habitacional, Prestamista, Vida e Residência, dentre outros, tendo suas atividades desenvolvidas principalmente por parcerias de *bancassurance*, preponderantemente CAIXA.

A CAIXA é o maior banco brasileiro em números de clientes, com mais de 115,4 milhões de correntistas, conforme data base do BACEN, referente a março de 2020, e líder no mercado de crédito imobiliário brasileiro e crédito pessoa física. A CAIXA detém hoje 71% de participação do mercado imobiliário – com destaque para a carteira com recursos de FGTS (90,7% de participação) – 49,8% com recursos SBPE, 38% de participação dos depósitos em conta poupança e 26% do mercado de crédito pessoa física.

Como braço de seguridade da CAIXA, a Caixa Seguridade é líder absoluto no ramo de seguros habitacionais com participação de mercado de 61,7%, de acordo com dados publicados pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”).

A Rede de Distribuição da CAIXA está presente quase na totalidade dos 5.570 municípios

brasileiros, por meio de 25.389 pontos de atendimento, 12.956 unidades lotéricas, 8.318 correspondentes bancários exclusivos e 4.115 agências e postos bancários, incluindo 8 unidades caminhão e 2 agências barco, além de 28.472 máquinas de autoatendimento (ATMs). Nesta rede, temos mais de 250 mil pessoas distribuídas entre funcionários, terceirizados e parceiros, o que evidencia o potencial da CAIXA de alavancar a venda de produtos de seguridade.

Concentra, desde 2015, todas as atividades da CAIXA em seguridade, o que permitiu um avanço de participação de mercado de 5,4%, em 2015, para 10,7% em 2019. Nos últimos 2 anos a Caixa Seguridade foi a empresa que mais cresceu em participação de mercado, saindo da 5ª para 3ª posição em valor de prêmios emitidos (conforme dados da SUSEP de junho/20). Sua posição de destaque no mercado brasileiro de seguros é baseada na exclusividade de acesso à Rede Distribuição da CAIXA.

Ainda que com a significativa vantagem competitiva e o crescimento alcançado em seguridade nos últimos anos, é evidente o potencial de crescimento da Caixa Seguridade neste mercado, uma vez que possui 11,5 milhões de clientes, representando 9,9% da base de clientes CAIXA.

Visando cumprir com diligência o papel de *holding*, em consonância com o Estatuto Social, a Companhia realiza gestão de participações societárias, com acompanhamento na administração das empresas operacionais (seguradoras e corretora), por meio de seus respectivos conselhos e comitês; acompanha e gere as decisões deliberadas pelos conselhos e comitês técnicos das empresas participadas, por meio de estrutura de governança corporativa, de forma compartilhada com os parceiros em cada empresa, e em conformidade com os acordos societários celebrados com tais empresas; administra o relacionamento de empresas participadas com os canais de distribuição da CAIXA e de seus parceiros; e atua de forma conjunta com as empresas operacionais no desenvolvimento e aprimoramento de soluções, dando ênfase aos aspectos de pós-venda, atendimento aos clientes e *Compliance*.

Ademais, a Companhia avalia a realização de investimentos, criação de novas empresas, estruturação de participações e parcerias relacionadas aos negócios de seguridade, incluindo seguros, resseguros e microsseguros, previdência complementar aberta, capitalização, planos privados de assistência odontológica, corretagem de seguros, entre outros; monitora constantemente o mercado, identificando e avaliando possibilidades de negócios, podendo implementar ações de criação e incorporação de empresas, cisão, aumento ou redução de participações em empresas, *holdings* ou operacionais, ou ainda aquisição de carteiras de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, planos privados de assistência odontológica e corretagem de seguros e atua de forma conjunta com as áreas gestoras da CAIXA na definição das estratégias de comercialização de soluções em seguridade ofertadas pelo canal bancário.

Com relação ao processo de formação de preços, a Companhia e suas coligadas consideram a estrutura de receitas e custos de cada produto, com vistas ao equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as companhias, oferecendo produtos em condições competitivas e de acordo com as melhores práticas de mercado.

Os produtos ligados aos programas sociais possuem o mesmo processo de formação de preço dos demais produtos ofertados pela Companhia, possuem rentabilidade positiva e garantem bom resultado à Companhia, além de possuir expressivo volume.

Mais informações podem ser obtidas no item 7.1 do nosso Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8) disponível em <http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

### **3 – Recursos para custeio das políticas públicas**

A operação da Caixa Seguridade é custeada integralmente pela geração de caixa operacional, que tem como principais fontes aquelas derivadas dos investimentos em operações de seguros, dos investimentos em corretagem de seguros e da tarifa de acesso à rede de distribuição e uso da marca, em decorrência do direito que possuímos de explorar economicamente o acesso ao balcão da CAIXA para fins de distribuição e venda de produtos de seguridade.

### **4 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização**

Os ativos consolidados da Caixa Seguridade totalizaram R\$ 5.416.716 mil em dezembro de 2019, com destaque para investimentos em participações societárias (R\$ 4.528.539 mil) e caixa e equivalentes de caixa (R\$ 501.728 mil); esse valor foi superior em 15,9% ao registrado em dezembro de 2018, quando alcançou R\$ 4.674.549 mil. Em 2017, o valor total dos ativos foi de R\$ 4.489.179 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo consolidado da Companhia foi de R\$ 275.925 mil, aumento de 289,4% em comparação ao mesmo período do ano anterior, quando alcançou R\$ 70.850 mil. Esse aumento se deve ao registro de provisão no valor de R\$ 106.765 mil para o repasse à CAIXA, após a revisão/atualização dos componentes de preço que formam a remuneração do banco paga pela prestação dos serviços de distribuição e comercialização dos produtos de seguridade na rede de distribuição da CAIXA. A referida remuneração corresponde a parte da receita de acesso à rede de distribuição e uso da marca CAIXA outorgada à Caixa Seguridade, que é paga mensalmente diretamente pela seguradora autorizada a comercializar os produtos da rede de distribuição. Em 2017, o valor total do passivo consolidado foi de R\$ 310.549 mil.

O patrimônio líquido consolidado da Caixa Seguridade foi de R\$ 5.140.791 mil em 2019, crescimento de 11,7% em relação a 2018, com destaque para a conta de reserva estatutária, cujo saldo atingiu R\$ 1.094.440 mil em 2019. Em 2018, o patrimônio líquido foi de R\$ 4.603.699 mil e R\$ 4.178.630 mil em 2017.

No exercício de 2019 auferimos resultado consolidado de R\$ 1.536.056 mil, superando em 4,0% os R\$ 1.477.607 mil alcançados em 2018. Em 2017, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 1.298.851 mil.

Em 31 de dezembro de 2019 o índice de endividamento da Companhia foi de 0,054, aumento de 0,04 p.p em comparação ao mesmo período de 2018, quando ficou em 0,015. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de endividamento foi de 0,069.

Mais informações podem ser obtidas nas seções 3 e 10 do Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8) da Caixa Seguridade, disponível em:

<http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

### **5 – Comentários dos administradores**

A Caixa Seguridade, como companhia de Capital Aberto registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), publica anualmente o Formulário de Referência, que pode ser acessado no sítio eletrônico da Companhia.

Nós, os membros da Diretoria da Caixa Seguridade, na forma da Instrução CVM 480, comentamos, na seção 10 do Formulário de Referência, os principais resultados da Companhia

nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, e declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, posicionamo-nos sobre as condições financeiras e patrimoniais da Companhia, a estrutura de capital, a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, as fontes de financiamento, os níveis de endividamento e características das dívidas, os limites de utilização dos financiamentos já contratados e as alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Na sequência, apresentamos os resultados das operações da Companhia; as variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços; efeitos relevantes esperados nas demonstrações financeiras; a definição da natureza do relacionamento com as investidas, assunto que requer julgamentos por parte da administração.

Mais informações econômico-financeiras e detalhamento dos comentários dos Diretores podem ser acessados nas seções 3 e 10 do Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8) da Companhia, disponível em:

<http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>

## **6 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos**

A Caixa Seguridade possui unidade responsável pelo gerenciamento de riscos, controles internos, *compliance* e segurança da informação, com atuação independente das demais unidades, conduzida por Diretor Estatutário da Diretoria de Governança e Riscos.

As atividades do gestor dessa unidade são independentes e segregadas das atividades dos gestores dos processos da Companhia, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar conflitos de interesses.

Adicionalmente, a Companhia adota o modelo das três linhas no gerenciamento de riscos.

A primeira linha identifica, avalia e controla os riscos, sendo composta pelos controles operacionais e internos. Os gestores que detêm os riscos do negócio são responsáveis por gerenciá-los e por implementar medidas corretivas nos processos e nos controles deficientes.

A segunda linha compreende a área de gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* da Companhia, que é responsável por monitorar e contribuir com a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos. A função de monitoramento de Risco de *Compliance* também é de responsabilidade da segunda linha de defesa.

A terceira linha é exercida pela auditoria interna, responsável por fornecer aos órgãos de governança da Companhia a avaliação objetiva e independente quanto à eficácia dos controles internos, da gestão de riscos e da governança.

Ademais, são adotados procedimentos de identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos, de forma que as atividades críticas da Companhia estão mapeadas e a área de gerenciamento de riscos orienta o gestor do processo quanto à elaboração dos planos de contingência que são periodicamente testados.

As informações sobre o gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* são geradas periodicamente e fornecidas aos demais gestores da Caixa Seguridade, às instâncias deliberativas, fiscalizatórias, ao regulador e ao mercado.

Pela relevância do tema, a Companhia busca disseminar e manter a cultura de risco, e a conduta de ética, por meio de ações periódicas promovidas aos empregados, gestores, administradores e membros de comitês e conselhos.

Patrocinamos o Programa de *Compliance* e Integridade, cuja finalidade é zelar pela aplicação correta dos regramentos internos e externos, prevenir, detectar e sanar condutas inapropriadas de membros de conselhos e de comitês, gestores, empregados e colaboradores da Caixa Seguridade e garantir a aplicação efetiva do Código de Ética e de Conduta, políticas e diretrizes da Companhia, de forma a consolidar sua sustentabilidade e a assegurar os resultados esperados pelos *stakeholders*.

A Caixa Seguridade possui Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração e que é por ele revisada anualmente, a qual é divulgada publicamente no sítio de informações da Companhia no link descrito abaixo, bem como no website da CVM:

<http://www.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>

Além dessa política, a Companhia possui (i) Política de Controles Internos; (ii) Política de *Compliance* e Integridade, ambas com previsão de revisão anual pelo Conselho de Administração; (iii) Política de Segurança da Informação; (iv) Política de Prevenção ao Conflito de Interesses, ambas com previsão de revisão sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 3 anos.

Também definimos formalmente responsabilidades, limites e alçadas, sendo exigida competência técnica e gerencial compatível com a função exercida por conselheiros, diretores, membros de comitês, empregados e colaboradores.

Possui, ainda, como diretriz em política aprovada a inserção de segregação de funções no desenvolvimento de controles em atividades e tarefas que apresentem potencial conflito de interesses. Caso não seja possível eliminar o conflito de interesses, um controle alternativo é inserido, com monitoramento independente, para impedir a manipulação de dados e informações que possam expor a Companhia a riscos.

A Companhia acompanha a publicação de normas e legislação, identificando aquelas que promovem impactos nos nossos negócios para que medidas sejam adotadas para o atendimento à legislação.

As controladas em conjunto e coligadas da Companhia, por sua vez, também possuem estrutura de gerenciamento de riscos, em linha com as normas da SUSEP, BACEN e Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”).

Mais informações sobre o Gerenciamento de Riscos podem ser obtidas no item 5.1 e 5.4 do nosso Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8), disponível em <http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

## 7 – Fatores de Risco

A Caixa Seguridade classifica em quatro grupos os riscos aos quais está sujeita:

- Riscos Estratégicos: é composto pelos riscos de contágio, de estratégia, socioambiental e de reputação ou de imagem;
- Riscos Financeiros: é composto pelos riscos de capital, de crédito, de liquidez e de mercado;
- Riscos Operacionais: é formado pelo próprio risco operacional e pelo risco cibernético;
- Riscos Regulatórios: composto pelos riscos de *compliance* e legal ou jurídico.

Os conceitos de cada risco estão definidos em política, conforme abaixo:

Risco de Capital - possibilidade de a Companhia não possuir patrimônio líquido para fazer frente à continuidade dos negócios.

Risco Cibernético – possibilidade de ocorrência de perdas operacionais, financeiras, de imagem e reputação decorrentes de potenciais ataques cibernéticos e que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas.

Risco de *Compliance* - possibilidade de perdas à Companhia pelo não cumprimento das obrigações de *Compliance*. É o risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou perdas reputacionais (Risco de Imagem) decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares (Risco Legal ou Jurídico), normas e códigos de conduta e de ética.

Risco de Contágio – possibilidade de perdas na Companhia decorrentes de eventos adversos nas Participadas.

Risco de Crédito – possibilidade de perda à Companhia resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de recursos, contrapartes de contratos ou relativos a emissões de títulos.

Risco de Estratégia – possibilidade de perda à Companhia decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

Risco de Liquidez – possibilidades de a Companhia não conseguir honrar passivos em decorrência de dificuldades de caixa; e a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Mercado – possibilidade de perdas à Companhia ocasionadas por mudanças nos preços de ativos ou passivos resultantes do comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações.

Risco de Reputação ou de Imagem – possibilidade de perdas decorrentes de percepção negativa sobre a Companhia por parte de *stakeholders* como clientes, contrapartes, acionistas, investidores ou supervisores.

Risco Legal ou Jurídico – possibilidade de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência de contratos firmados pela Companhia, das sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou regulamentares e das indenizações por danos a terceiros em função de atividades desenvolvidas pela Companhia.

Risco Operacional – possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Risco Socioambiental – possibilidade de ocorrência de perdas financeiras e de danos à imagem da Companhia, decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos negócios

da Companhia.

No gerenciamento do risco de contágio, a Caixa Seguridade considera o risco de subscrição que consiste na possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia superiores às expectativas das bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas.

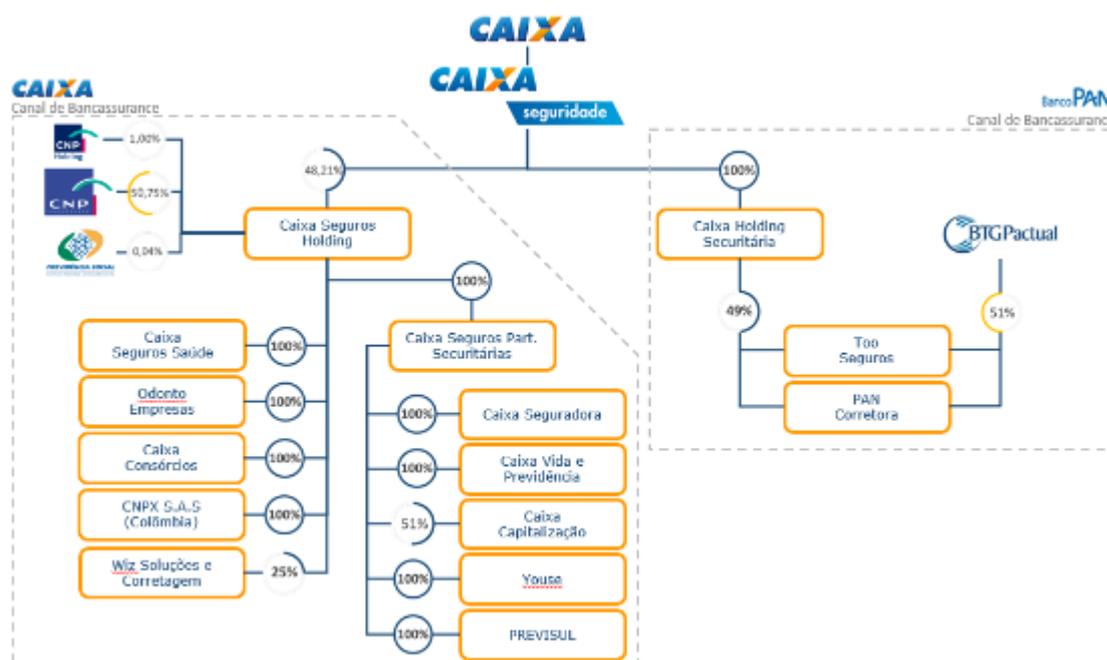
Embora não esteja presente nas atividades da própria Caixa Seguridade, tendo em vista o seu objeto social, este risco está presente nas atividades de suas controladas em conjunto e coligadas. A materialização desse risco em uma participada pode refletir na Caixa Seguridade por meio do risco de contágio.

A pandemia do COVID-19 teve e provavelmente continuará a ter um forte impacto nas condições macroeconômicas e financeiras globais e brasileiras e, conseqüentemente, na Companhia, nas suas participadas e na CAIXA. Os impactos provocados pelo COVID-19, podem, inclusive, agravar e materializar os riscos apresentados neste item, sobretudo os riscos de estratégia, de contágio, operacional, cibernético e financeiros.

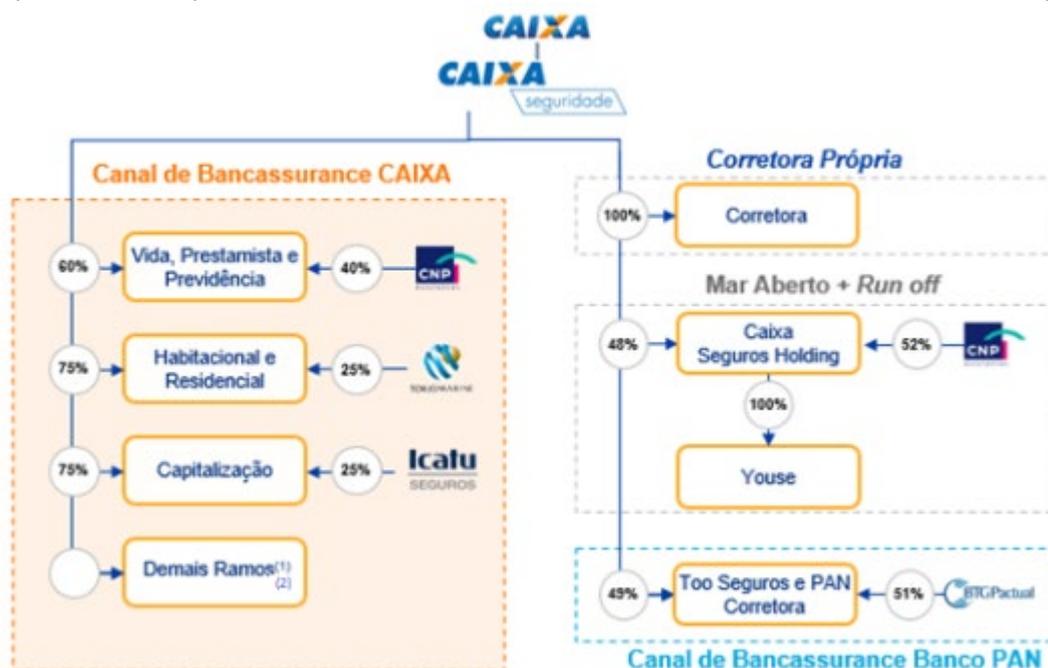
Mais informações sobre os instrumentos utilizados para proteção conforme cada categoria de risco podem ser obtidas no item 5.1, alínea b, item ii, bem como no item 4.1 do nosso Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8), disponível em <http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

## 8 – Participações Societárias

O grupo Caixa Seguridade é atualmente formado pela Caixa Seguros Holding e suas participações, e pela Caixa Holding Securitária que é acionista na Too Seguros e na PAN Corretora, conforme estrutura abaixo:



Com a implementação da reorganização societária, que tem por objetivo maximizar o valor da Companhia, elevando as suas receitas por meio de aumento de participação econômica nos negócios e maior nível de comissionamento pelo acesso à Rede de Distribuição da CAIXA, a ser implementada a partir de fevereiro de 2021, a estrutura societária resumida será a seguinte:



Nota: (1) Participação econômica

(2) Negociações em andamento:, Grandes Riscos, Saúde, Odonto e Auto.

Mais informações sobre o histórico e atual configuração das participações societárias podem ser obtidas no item 6.3 do nosso Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8), disponível em <http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

## 9 – Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Alinhada à Controladora CAIXA, a Companhia adota as melhores e mais atualizadas práticas de governança corporativa e integridade, observado o regramento do segmento de listagem Novo Mercado da B3. A Companhia está comprometida com os princípios da transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa, o que permite o acompanhamento e fiscalização dos atos da administração.

Em 09 de agosto de 2019, foi divulgado o resultado do 4º ciclo de avaliação do indicador de Governança Corporativa da SEST do Ministério da Economia (IG-SEST), tendo a Companhia obtido a pontuação de 9,64 de 10,00 pontos possíveis, sendo a primeira subsidiária do Grupo CAIXA a alcançar a certificação Nível 1 no IG-SEST. Saliente-se que, em 2018, seu ambiente de controles internos e governança, após avaliação conduzida por sua controladora CAIXA, recebeu a maior pontuação dentre as empresas do grupo, sendo a única subsidiária a atingir o Nível 1 no Indicador de Governança Conglomerado CAIXA (IGC-CAIXA).

Também foi priorizado em 2019 o aprimoramento dos documentos de governança corporativa e gestão societária, que consolidam as regras vigentes e norteiam a atuação dos agentes de governança. Nesse sentido, foram atualizados e elaborados diversos documentos, a saber:

**1)** atualização: Regimento Interno do Comitê de Auditoria; Manual de Acompanhamento das Participações; Política de Indicação de Administradores e Membros de Empresas Participadas e Funcionamento dos Órgãos Estatutários de Governança da Caixa Seguridade; **2)** elaboração: Política de Indicação e Elegibilidade da Caixa Seguridade.

As políticas e normas internas orientam as ações da Companhia e devem ser observadas por todos os empregados e membros da Alta Administração. Destacam-se as políticas vigentes:

- A Política de Controles Internos estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados para assegurar a efetividade do sistema de controles internos da Caixa Seguridade, bem como fortalecer a cultura de controles internos, de modo a garantir, com razoável certeza, o alcance dos objetivos da Companhia.
- A Política de *Compliance* e Integridade orienta os membros estatutários, empregados e colaboradores da Caixa Seguridade, bem como os indicados pela Companhia em empresas e que detenha participação, quanto às regras de *compliance* e integridade da Companhia a fim de garantir o atendimento às leis, regulamentos, códigos, políticas, normas e procedimentos que regem a sua atuação, visando prevenir, detectar e combater a ocorrência de atos ilícitos e fomentar ambiente anticorrupção.
- A Política de Gerenciamento de Riscos visa promover a gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta, visando manter esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição, assegurando o seu modelo de negócios, performance futura, solvência, liquidez e sustentabilidade.
- A Política de Segurança da Informação estabelece princípios e diretrizes para proteção e disciplina do uso dos ativos de informação da Companhia ou sob sua custódia, assegurando sua disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
- A Política de Negociação de Valores Mobiliários e Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes estabelece regras e diretrizes para a comunicação, uso e divulgação de Atos ou Fatos Relevantes ou outras informações consideradas sensíveis no âmbito da Companhia, para a proteção de informações Privilegiadas e para a negociação de Valores Mobiliários da Companhia.
- A Política de Investimentos estabelece as diretrizes e medidas que orientam a gestão de investimentos dos recursos financeiros da Caixa Seguridade.
- A Política de Responsabilidade Socioambiental visa assegurar a atuação sustentável da Caixa Seguridade por meio da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, garantindo a incorporação dos princípios e diretrizes da política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.
- A Política de Indicação de Administradores, Conselheiros Fiscais, e membros de Comitês nas Participadas da Caixa Seguridade estabelece princípios, diretrizes gerais e responsabilidades que norteiam o processo de indicação de Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês das empresas participadas da Companhia.
- A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece princípios e diretrizes do processo de decisão relacionado às transações que envolvam partes relacionadas da Caixa Seguridade e das suas subsidiárias.
- A Política de Participações Societárias estabelece princípios, diretrizes gerais e

responsabilidades sobre os investimentos e/ou desinvestimentos em participações societárias em outras empresas, para nortear a governança corporativa e a gestão desses investimentos, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto nº 8.945/16.

- A Política de Porta-Vozes disciplina a comunicação da Caixa Seguridade com a imprensa e com os agentes do mercado de capitais.
- A Política de Gestão de Pessoas estabelece princípios e diretrizes que orientam a gestão de pessoas na Companhia, para o alcance dos objetivos organizacionais e individuais.
- Os Códigos de Ética e Conduta visa definir padrões éticos que orientem a conduta e os relacionamentos, em suas atividades profissionais, dos membros estatutários, empregados, colaboradores, membros de comitês e dos indicados, com base no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a verdade.
- A Política de Distribuição de Dividendos define regras e diretrizes para a distribuição de dividendos pela Caixa Seguridade.
- A Política de Indicação e Elegibilidade estabelece princípios e diretrizes que norteiam o processo de indicação e elegibilidade de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários da Companhia.
- A Política de Prevenção ao Conflito de Interesses estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para mitigar o risco de envolvimento em situações que configurem conflito de Interesses no exercício de cargo e/ou função dos membros estatutários, membros de comitês, empregados, colaboradores e indicados em atividade na Caixa Seguridade e em suas empresas participadas.

Mais informações sobre as políticas e práticas de Governança Corporativa podem ser obtidas nas seções 5, 20 e 21 do nosso Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8) e no Relatório da Administração (Exercício 2019), disponível em:

<http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/> e  
<http://www.caixaseguridade.com.br/transparencia/demonstracoes-financeiras/>

## 10 – Estrutura de Governança Corporativa

A estrutura de governança até então composta pela Assembleia Geral, órgãos estatutários da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), Fiscalização (Conselho Fiscal) e Comitê de Auditoria, foi reforçada, no exercício de 2019, com os seguintes órgãos auxiliares da Administração: Comitê de Elegibilidade e Comitê de Transações com Partes Relacionadas, instalados em janeiro de 2019.

O Conselho de Administração decidiu, em 07 de junho de 2019, pela unificação de duas Diretorias, a de Riscos, Integridade e *Compliance* e a de Governança Estratégica e Societária, e pela incorporação da Gerência Nacional de Relações com Investidores a esta nova Diretoria, formando a Diretoria de Governança, Riscos e Relacionamento com Investidores, prezando pela eficiência operacional e redução de custos, por serem áreas com temas afins.

Posteriormente, no início do ano de 2020, houve a transferência da função de relações com investidores para o Diretor de Administração, Contabilidade, Controladoria e Finanças (CFO).

Vinculada à Diretoria, a Superintendência de Governança Corporativa e Gestão das Participações (SUGOP) consolida os mandatos de governança corporativa, gestão societária e processos de M&A (*Mergers and Acquisitions*).

Apresentamos abaixo a composição dos órgãos de governança da Companhia:

**Conselho de Administração** – é o órgão de orientação superior das atividades da empresa e com funções deliberativas, composto por 7 (sete) membros, preferencialmente residentes e domiciliados no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos, pelo próprio Conselho de Administração, dentre seus membros.

O Conselho de Administração é composto da seguinte forma:

- (i) os acionistas minoritários poderão eleger ao menos 1 (um) conselheiro, se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, sendo que esse membro será considerado conselheiro independente, enquanto a Companhia possuir acionista controlador;
- (ii) 2 (dois) serão indicados pelo Ministro da Economia;
- (iii) os demais serão indicados pela CAIXA.

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 2 (dois) ou 25% (vinte e cinco por cento) de Conselheiros Independentes, o que for maior, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

**Diretoria** – é o órgão executivo de administração e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, ressalvados os atos que, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, sejam de competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral de acionistas.

A Diretoria é composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, preferencialmente residentes e domiciliados no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo um Diretor-Presidente e os demais denominados Diretores Executivos, contemplando-se no mandato de ao menos 1 (um) deles a responsabilidade pelo relacionamento com investidores e pela gestão de riscos, controles internos e *compliance*. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, ainda que interinamente.

**Conselho Fiscal** – é o órgão fiscalizador da Companhia, de funcionamento permanente, com as atribuições e os poderes conferidos por lei. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, observando que: 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do artigo 240 da Lei das Sociedades por Ações, se houver, ou na inexistência, pela controladora; 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministério da Economia, como representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a Administração Pública; e 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pela CAIXA. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

**Comitê de Auditoria** – com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração, este órgão estatutário é composto por 4 (quatro) membros efetivos, em sua

maioria independentes, com mandatos de 3 (três) anos não coincidentes para cada membro, sendo permitida uma única reeleição, sendo que pelo menos um dos integrantes deverá ser membro independente do Conselho de Administração.

**Comitê de Transações com Partes Relacionadas** – composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções, dentre os quais 1 (um) membro independente, que poderá ser o conselheiro independente do Conselho de Administração, ou, na impossibilidade deste, um membro indicado pelos acionistas não controladores; e os outros 2 (dois) membros serão indicados pelos demais conselheiros do Conselho de Administração, ambos com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade.

**Comitê de Elegibilidade** – com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos no Decreto nº 8.945/2016, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, que visará auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais. O Comitê será composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções.

Mais informações sobre as atribuições de cada órgão podem ser obtidas no item 12.1 do nosso Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8) ou no Estatuto Social, disponíveis em: <http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/> e <http://www.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>.

## 11 – Remuneração

O período remuneratório da Remuneração Global dos Dirigentes (RGD) transcorre entre 1º de abril do ano em curso até o dia 31 de março do ano seguinte, com um montante fixado pela Assembleia Geral, após aprovação pelo Conselho de Administração.

A SEST/Ministério da Economia tem competência de aprovação prévia da remuneração dos diretores, conselheiros e membros dos comitês de auditoria das estatais federais, razão pela qual a RGD é elaborada com base nas orientações da SEST, a quem cabe aprovação após deliberação pelo Conselho de Administração e previamente à fixação pela Assembleia Geral

A RGD é composta por remuneração fixa, remuneração variável (apenas para Diretoria) e benefícios e é devida aos Diretores Executivos, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria na vigência do exercício do cargo na Companhia.

A Remuneração Fixa dos Diretores Executivos é composta por honorário mensal e gratificação natalina, sendo que o honorário do Diretor-Presidente fica limitado ao honorário de Vice-Presidente da CAIXA e os honorários dos Diretores Executivos limitado ao honorário do Diretor Executivo da CAIXA.

Para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, o valor do honorário mensal corresponde a percentual do honorário médio mensal dos Dirigentes, que inclui em seu cálculo a gratificação natalina proporcional.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal tem remuneração fixada em 10% do honorário médio mensal da Diretoria Executiva, incluído no cálculo desta média a gratificação natalina paga aos Diretores Executivos.

Os membros do Comitê de Auditoria têm remuneração fixada em 20% do honorário médio mensal da Diretoria Executiva, incluído no cálculo desta média a gratificação natalina paga aos Diretores Executivos.

A criação da Companhia foi aprovada pelo Conselho Diretor da CAIXA em 14 de abril de 2015 tendo sido executados, portanto, cinco períodos remuneratórios: 1º) junho de 2015 a 31 de março de 2016; 2º) 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017; 3º) 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018; 4º) 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019 e 5º) 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Mais informações sobre a remuneração de administradores podem ser obtidas no item 13 do nosso Formulário de Referência (Exercício 2019 – versão 8), disponível em:  
<http://www.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

**CAIXA**

seguridade